

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: s9sz1Inb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2013 Indicação nº 1274/2013 Protocolo nº 2967/2013	
	Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JAURU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, *a necessidade de construção de uma Praça no município de Jauru.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jauru foi oficialmente criada em 1979, pela Lei Estadual nº 4.164, com sua área desmembrada do município de [Cáceres](#) e está situado a 420 km de Cuiabá, o município de Jauru conta com uma população de aproximadamente 12.789 (doze mil e setecentos e oitenta e nove) habitantes.

A presente indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de uma Praça de lazer no município de Jauru, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma forma de entretenimento para os moradores.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual